



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº. 171/2025

### ALTERA O GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA TIME BRASIL, DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05/04/1990 – Lei Orgânica Municipal:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o Grupo de Trabalho para implementação do Programa Time Brasil, da Controladoria-Geral da União, que será composta pelos seguintes membros:

Georgia Marrane da Silva  
Gessica Maria Cosme Petri  
Jefferson dos Santos Rangel  
Luana Pertel Rissi  
Luzia Ghidetty Nery  
Maria Carolina Rodrigues Barbosa  
Jhennifer Mantovani Barreto  
Rodrigo Peter Peterle

**Art. 2º** – Atribuir aos integrantes do Grupo de Trabalho as funções de coordenação, supervisão, monitoramento e prestação de informações relacionadas ao Plano de Ação do programa Time Brasil e atividades correlatas.

**Art. 3º** - O servidor Rodrigo Peter Peterle será o coordenador do Grupo de Trabalho.

**Art. 4º** - As atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho **não** serão remuneradas e será considerada como serviço público relevante.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 171/2025

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).

  
**MARCUS AZEVEDO BATISTA**  
Prefeito Municipal